

ACTA N.º 42/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2009.-----

-----Aos doze dias do mês de Outubro do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias e Maria Manuela Luz Marques e comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo os Senhores Vereadores João Carlos de Magalhães do Amaral Neto e Fernando Manuel Amaro Pratas, por motivos profissionais, considerando-se justificadas as respectivas ausências.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 09.10.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 118.405,92•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 89.135,63•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 29.270,29•; DOCUMENTOS: 51.159,99•.-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01)- CÂMARA MUNICIPAL:**-----

-----A) - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA EM PERÍODO DE GESTÃO - DESPACHO:-----

-----Presente o teor do Despacho do Senhor Presidente, mantendo, nos termos do n.º 2 do art.º 3 da Lei 47/2005 de 29 de Agosto, “durante o período de gestão as

delegações de competência que tenham sido aprovadas pelo órgão executivo colegial para o respectivo presidente, nomeadamente as funções dos vereadores em regime de permanência e respectivo secretariado”.

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **ratificar o teor do referido Despacho**, bem como remetê-lo para conhecimento da Assembleia Municipal.

-----B) - ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS DO CONCELHO
-MAPAS DE RESULTADOS - APURAMENTO PROVISÓRIO:

-----A Câmara tomou conhecimento do teor dos Mapas de Resultados do Apuramento Provisório das Eleições para os Órgãos das Autarquias do Concelho, tendo igualmente manifestado satisfação pela forma como decorreu o acto eleitoral.

-----**(02) - SEGURANÇA PÚBLICA: ATAQUE DE ANIMAIS DE RAÇA CANINA A ANIMAIS DE RAÇA OVINA E CAPRINA:**

-----A) - MORTE E ESTRUPIAMENTO DE OVINOS E CAPRINOS:

-----Presente Fax registado no livro respectivo sob o número 13249 em 08 do corrente, de MARIA LISETE BARREIRO TIMÓTEO PEREIRA VERGA, residente na Ruade Baixo, n.º39,2140-664 Carregueira, dando conhecimento e manifestando a sua indignação pelos ataques decorridos na noite de 7 para 8 do corrente por dois cães de grande porte, no curral onde é guardado o seu pequeno rebanho - ovelhas, borregos e carneiros, tendo sido mortas duas ovelhas e várias com ferimentos graves.

-----B) - RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO SOBRE VÁRIAS OCORRÊNCIAS:

-----Presente o ofício com a ref.ª 1385/09-PT da GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, de 11 do corrente, remetendo o Relatório de Informação, dando conhecimento das diversas queixas / ocorrências que nos últimos 3 a 4 meses têm

recebido de particulares,"denunciando que na localidade de Carregueira andam à solta alguns animais de raça canina os quais têm causado diversos danos nomeadamente a morte de animais de raça ovina / caprina e a alguns animais domésticos, perús e frangos". -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, proceder a todas as diligências que forem necessárias tendo em conta o perigo que estas ocorrências representam para a saúde pública e para os cidadãos.-----

-----**(03) - PROGRAMA SOLARH (D.L. N.º39/01, DE 09.02) - TRAVESSA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - VALE DE CAVALOS:**-----

-----Acompanhado duma Informação da Técnica Superior de Serviço Social desta Câmara Municipal, foi presente o formulário de Candidatura ao Programa mencionado em epígrafe, relativo ao Imóvel pertencente a MARIA DO CARMO FAUSTINO SACO, situado na Travessa Nossa Senhora dos Remédios, freguesia de Vale de Cavalos e concelho de Chamusca, que apresenta um Orçamento descritivo das obras a efectuar no montante global de • 11.971,15 (onze mil e novecentos e setenta e um euros e quinze cêntimos).-----

-----A Câmara analisou, verificando a regularidade desta Candidatura de acordo com os normativos do Decreto-Lei n.º 39/01, de 09 de Fevereiro, pelo que deliberou, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir Parecer Favorável a este processo e **APROVAR** o Orçamento referenciado.-----

-----**(04) - D.T.O.U.A. - SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM - ECO PARQUE DO RELVÃO - FASE I - PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**-----

-----Presente a seguinte Informação n.º 195/MF do DTOUA, de 07 do corrente: "A Resolução de Conselho de Ministros nº 168/2007 de 19 de Outubro de 2007 aprovou a suspensão do PDM e as medidas preventivas, na área do Eco Parque, fase I, pelo prazo de 2 anos. Esta Resolução de Conselho de Ministros,

suspendeu os números 1 e 2 do artigo 23º, do Regulamento do PDM da Chamusca, para a mesma área. Na proposta de pré-modelo do processo de revisão do PDM, a área de implantação deste loteamento industrial ocupará a classe de espaço: “Área Urbanizável de multiusos”. Porém, a revisão do PDM ainda não está finalizada, tendo sido realizada a 1ª reunião com a Comissão de Acompanhamento, em 20 de Fevereiro de 2009. As circunstâncias (não só imputáveis ao Município) que afectaram o normal desenvolvimento do processo de revisão e não permitiram que o PDM estivesse em fase mais adiantada da sua revisão, tornaram praticamente inviável a conclusão/eficácia legal da revisão do PDM até ao final do prazo de vigência destas medidas cautelares. Após a caducidade da suspensão irão persistir as incompatibilidades entre o uso que ora se pretende conferir àquela parcela de terreno e os definidos no Regulamento do PDM, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/95 de 27 de Dezembro de 1995, publicada no Diário da República, 1ª série - B, n.º 297, de 27 de Dezembro de 1995, pelo que se mantêm as razões que fundamentaram esta suspensão. Prevalendo assim, as condições excepcionais, que fundamentaram o estabelecimento da suspensão do PDM e das Medidas Preventivas, na área de implantação do loteamento industrial e atendendo a que:

- 1. Que, foi alterada a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) na área do loteamento;
- 2. Que, este processo é da iniciativa da Câmara Municipal de Chamusca;
- 3. Que, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 168/2007 de 19 de Outubro de 2007 aprovou as medidas preventivas e a suspensão do PDM, na área do Eco Parque, Fase I, pelo prazo de 2 anos;
- 4. Que, estas medidas preventivas irão caducar a partir de 19 de Outubro de 2009;
- 5. Que não foi possível, até essa data, a conclusão dos trabalhos da revisão do PDM, com a consequente entrada em vigor do mesmo, sendo que: a) Em 19 de Fevereiro

de 2002, a Câmara Municipal deliberou proceder à revisão do PDM; b) Foi realizada a primeira reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento; c) Foram elaborados os estudos de caracterização, tendo os mesmos sido enviados à CCDR-LVT, afim de consultar as entidades que deveriam pronunciar-se nos termos da Lei - 2007; d) A 19 de Setembro de 2007 é publicado um novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, através do DL 316/2007 de 19 de Setembro, que originou alterações no processo de revisão dos PDM's; É publicada a 16 de Novembro 2007 a Portaria que regula a constituição, composição e o funcionamento da agora denominada Comissão de Acompanhamento; e) Na sequência das alterações legais acima referidas houve a necessidade de se proceder a uma reunião preparatória, de forma a propor uma nova constituição da agora denominada Comissão de Acompanhamento, bem como a definição de normas de procedimento de trabalho; f) Em 27 de Maio de 2008 foi publicada, no Diário da República a constituição da Comissão de Acompanhamento (CA) - Aviso (extracto) nº 16463/2008 e posteriormente foram nomeados os representantes de cada uma das entidades que fazem parte da CA; g) É enviado para a CCDRLVT, em Janeiro de 2009, o relatório de avaliação da execução do PDM; h) Realiza-se a 1ª Reunião plenária da CA. em 20 de Fevereiro, com a seguinte ordem trabalhos: Apresentação da proposta de regulamento da CA. pela C.CD.R.LV.T; Apresentação da apreciação dos Estudos de caracterização por cada entidade da CA. 6. Na proposta de pré-modelo do processo de revisão do PDM, a área de implantação do loteamento industrial passará a ocupar a classe de espaço: "Área Urbanizável de Multiusos"; 7. O loteamento industrial ainda não se encontra totalmente consolidado. Assim, importa manter, enquanto o PDM se revê, a indispensável garantia de uma certa operacionalidade que é conferida por esta

suspensão, de modo a que não haja obstrução a um correcto desenvolvimento e ordenamento do território concelhio, o que aconteceria caso se voltasse a aplicar as condicionantes do PDM, suspenso nesta área dos 7 ha. Esta prorrogação advém da manutenção das circunstâncias excepcionais do ponto de vista económico, social e ambiental supervenientes ao plano que fundamentaram a respectiva suspensão parcial e destina-se a continuar a evitar a alteração das circunstâncias e das condições existentes que possam limitar ou comprometer a implantação do loteamento industrial, também contido na proposta de revisão do PDM de Chamusca, ainda em elaboração. Torna-se, portanto, imperiosa a prorrogação da suspensão do PDM e das respectivas medidas preventivas, de forma a dar cumprimento aos objectivos que determinaram o seu estabelecimento inicial. Na sequência da informação nº 171 de 28 de Agosto de 2009, foi solicitado parecer acerca desta prorrogação de prazo, à CCDRLVT, tendo sido emitida uma resposta favorável, em 30 de Setembro de 2009. Assim, sendo este processo da iniciativa da Câmara Municipal, propõe-se que a Câmara Municipal apresente a proposta de prorrogação do prazo da suspensão e das medidas preventivas, por mais um ano, para aprovação da Assembleia Municipal. O parecer da CCDRLVT acompanha a proposta de prorrogação do prazo apresentada pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal. Posteriormente, a deliberação da Assembleia Municipal que aprova a prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas será publicada na 2ª série do Diário da República e divulgada em outros meios de publicidade."-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar a **proposta de prorrogação do prazo da suspensão e das medidas preventivas para a área do Eco Parque do Relvão - Fase I, por mais um ano, bem como remetê-la para aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**(05) - D.T.O.U.A. - DIVISÃO DE PRÉDIO POR ATRAVESSAMENTO DE ARRUAMENTOS - MURTA - PARREIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 1215 de 07 do corrente, de VERA ALVES , advogada, com domicilio profissional na Rua Serpa Pinto, n.º 146, 1.º em Santarém, solicitando, relativamente ao prédio misto sito no local identificado em epígrafe, certidão em como o mesmo se encontra fisicamente separado por arruamentos, originando a separação material em três parcelas, conforme descrição constante do referido requerimento e restante documentação que junta, bem como que foi cedida a área de 216,052m2 para arruamentos públicos.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "Efectivamente este terreno situado na Murta é atravessado pelas Ruas 25 de Abril e Rua do Vale da Lama, que o dividem fisicamente em três partes".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **mandar certificar** :-----

-----**UM)** - Que o prédio em referência, é efectivamente atravessado por arruamentos, pelo que **se encontra fisicamente dividido, originando parcelas separadas, distintas e autónomas** de acordo a descrição constante do respectivo requerimento.-----

-----**DOIS)** - Que **foi cedida a área de 216,052m2 para arruamentos públicos.**-

-----**TRÊS)** - Que o prédio se **encontra actualmente inscrito na freguesia de Parreira em zona que anteriormente pertencia à Freguesia de Vale de Cavalos.**-----

-----**(06) - D.T.O.U.A. - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - SALVADOR - PARREIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 1208 de 06 do corrente, de DIONISIO MARIA CASACA, residente na Rua 5 de Outubro, n.º37,

lugar de Salvador, freguesia de Parreira, concelho de Chamusca, solicitando, relativamente ao prédio sito no local identificado em epígrafe, o destaque de parcela de terreno com a área de 500m², conforme Memória Descritiva e Justificativa e documentação que junta.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "Estão presentes plantas demonstrativas da confrontação das parcelas com ruas publicas, e é apresentada planta que demonstra o destaque de uma única parcela, de prédio com descrição predial que se situa fora do perímetro Urbano. Podendo-se assim comprovar cumprir o n.º 4 do art.º 6.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo DL 60/2007 de 4 de Junho pelo que se julga poder certificar tal facto."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.**-----

-----**(07) - CONTABILIDADE - BALANCETE 2009- MÊS DE SETEMBRO:**----

-----A Câmara tomou conhecimento do “Mapa Resumo” bem como das RELAÇÕES elaboradas pela Secção de Contabilidade, discriminando a “Posição Orçamental da Receita”, a “Posição Orçamental da Despesa”, tudo referente ao mês de Setembro, bem como de Janeiro a Setembro de 2009, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos. -----

-----**(08) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009 -ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaboradas pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes **as alterações aos Documentos Previsionais/ano económico de 2009: -vigésima sétima alteração** ao Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Pluri-

anual de Investimentos (PPI) e **vigésima quarta alteração** ao Orçamento, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** os referidos Documentos.-----

-----**(09) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 06 a 09 de Outubro do ano corrente, na importância global de 55.929,39• (cinquenta e cinco mil novecentose vinte e nove euros e trinta e nove cêntimos).-----

-----**(10) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções bem que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----**(11) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----OBRAS E INTERVENÇÕES EM CURSO: Deu conhecimento das intervenções e obras em curso no concelho tendo distribuído o Informa n.º 108/2009.-----

-----REFORÇO DE ENERGIA ELÉCTRICA / ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Deu o ponto de situação relativamente ao mês de Setembro de 2009 , conforme o informan.º109/2009. -----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----EDUCAÇÃO - ANO LECTIVO 2009/2010 - PROTOCOLOS: Deu conhecimento dos diversos protocolos celebrados entre o Município e diversas entidades no âmbito de transportes escolares. Deu ainda conhecimento da

quantidade de **resmas de papel** distribuído pelos diversos Estabelecimentos de Ensino do Concelho, bem como sobre o programa de **Refeições Escolares**.---

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim **Maria de Lourdes Salgado** servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado